Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 052-E-2022

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 052-E-20232, que "**DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS VIAGENS A SERVIÇO, CONCESSÃO DE DIÁRIAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.. "**, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa criar a política para pagamento relativo a diárias de serviços, criando critérios e faixas.

Prescreve o art. 16 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Foi solicitada diligência solicitando a apresentação do demonstrativo de impacto financeiro e a especificação da dotação orçamentária que irá suportar as despesas do projeto.

O executivo informou não ser possível especificar a dotação orçamentária, uma vez que a Câmara rejeitou o projeto que tratava da matéria.

Apesar de não ser possível de especificar a dotação orçamentária, é possível apresentar o demonstrativo de impacto, conforme determina o artigo 16 acima transcrito. Assim, a comissão reitera a diligência para que seja apresentado o impacto orçamentário financeiro.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos que o projeto deverá ser baixado novamente em diligência para apresentação do impacto orçamentário financeiro.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Ago-2023-16:14-007694-1/2